



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

DECRETO 604 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre anulação de valor para efeitos contábeis e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado, para efeitos contábeis, os restos a pagar do exercício de 2022 no valor de R\$ 73.347,52 (setenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme discriminado no quadro:

EMPENHO	VALOR	MOTIVO
EE 01814	R\$ 36.829,80	Encerramento de contrato de prestação de serviços
EE 02794	R\$ 570,00	Encerramento de contrato de prestação de serviços
EE 02841	R\$ 1.140,00	Encerramento de contrato de prestação de serviços
EO 00045	R\$ 553,00	Saldo excedente de prestação de serviço
EO 00671-3	R\$ 90,00	Não entrega da mercadoria
EO 00671-6	R\$ 1,20	Não entrega da mercadoria
EO 02966	R\$ 15.612,75	Não entrega da mercadoria
EO 02981-1	R\$ 17.483,72	Saldo excedente de prestação de serviço
EO 03194	R\$ 268,00	Não entrega da mercadoria
EO 03195	R\$ 185,67	Não entrega da mercadoria
EO 03196	R\$ 613,38	Não entrega da mercadoria

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 28 de dezembro de 2023.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -